



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Centro de Estudos - HMUT**  
Av. Granadeiro Guimarães, 270 - Taubaté-SP  
Tel: (12) 3625-7622 / 3625-7527  
e-mail: ceunitau@gmail.com

## EDITAL COREME - Nº 001/2020

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ELEIÇÕES PARA COMPOR A COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria PRPPG nº 077/2020, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, convoca eleições para compor a Coordenação e Vice-coordenação da Comissão de Residência Médica - COREME, conforme disposto neste Edital.

**Art. 1º** Os representantes para a Coordenação e Vice-coordenação serão escolhidos em eleição direta por seus pares, dentro de cada Programa de Residência Médica – PRM, e têm mandato de 02 (dois) anos, conforme Art.25 da Deliberação CONSEP nº278/2019.

**Art. 2º** As eleições acontecerão para o preenchimento das vagas descritas abaixo:

<b>Comissão de Residência Médica - Coreme</b>	<b>Vagas</b>	<b>Titulação</b>
<b>Coordenação</b>	01 (um) Professor da carreira do magistério superior da área de Medicina, da Universidade de Taubaté, integrante da Coreme.	Portador, no mínimo, do título de Especialista;
<b>Vice-coordenação</b>	01 (um) Professor da carreira do magistério superior da área de Medicina, da Universidade de Taubaté, integrante da Coreme.	Portador, no mínimo, do título de Especialista;

#### **DAS INSCRIÇÕES:**

**Art. 3º** Para se candidatar ao preenchimento das vagas descritas no Art. 2º, os interessados deverão se inscrever no período de **02/09/2020 a 04/09/2020**, por meio do email [jussara.ramos@hmut.spdm.org.br](mailto:jussara.ramos@hmut.spdm.org.br), devendo atender ao que segue:

**I** – a inscrição deverá ser limitada a apenas uma das vagas, por candidato, vedada a candidatura para vagas consecutivas pelo mesmo interessado;

**II** – para inscrição, o candidato estar em atividade na supervisão de Programa de Residência Médica e deverá manifestar interesse por meio do email [Jussara.ramos@hmut.spdm.org.br](mailto:Jussara.ramos@hmut.spdm.org.br), especificando o cargo pleiteado.



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Centro de Estudos - HMUT**  
Av. Granadeiro Guimarães, 270 - Taubaté-SP  
Tel: (12) 3625-7622 / 3625-7527  
e-mail: ceunitau@gmail.com

**III** – as inscrições efetuadas serão apreciadas pela Comissão Eleitoral e divulgadas no dia **08/09/2020**, por email, enviada a todos componentes da Coreme;

### **DA VOTAÇÃO:**

**Art. 4º** A votação será realizada **das 8h do dia 09/09/2020 (4ªf) às 12h do dia 11/09/2020 (6ªf)**, por meio de cédulas impressas com os nomes dos candidatos, para livre escolha de um candidato por vaga, disponibilizadas no Centro de Estudos do Hospital Municipal Universitário – HMUT e no Instituto de Ensino e Pesquisa, – HRVP, com divulgação do resultado final dia **14/09/2020**.

**Art. 5º** Serão considerados eleitos os professores que, nas vagas disponibilizadas, obtiverem o maior número de votos, respeitado o número de vagas previsto no artigo 2º deste Edital.

**§ 1º** Só serão válidos os votos dados a candidatos inscritos regularmente.

**§ 2º** No caso de empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a)** maior titulação;
- b)** tempo de serviço, prevalecendo o mais antigo no magistério superior da Universidade de Taubaté;
- c)** a idade, prevalecendo o mais velho.

**Art. 6º** Poderão exercer o direito de votar o conjunto de supervisores de programas de residência médica das instituições de saúde HMUT E HRVP.

**Parágrafo único.** Cada professor terá direito a votar em apenas um candidato por vaga disponibilizada.

**Art. 7º** Aos candidatos inscritos na forma deste regulamento é assegurado o direito de solicitar informações de todas as fases do processo eleitoral pelo e-mail [ceunitau@gmail.com](mailto:ceunitau@gmail.com)

### **DO RESULTADO FINAL:**

**Art. 8º** O Centro de Estudos do HMUT deverá comunicar à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, **até** o dia **14/09/2020**, o resultado das eleições para fins de homologação, sendo após publicado no site da Universidade ([www.unitau.br](http://www.unitau.br)) e em órgão oficial de imprensa local.

**Art. 9º** Da homologação do resultado poderá haver recurso, com efeito suspensivo, devidamente fundamentado, a ser interposto por meio eletrônico através do e-mail [ceunitau@gmail.com](mailto:ceunitau@gmail.com), por quaisquer membros do corpo votante, no prazo improrrogável de **2 (dois)** dias úteis, contados da data da publicação da homologação, dirigido à Pró-reitoria de Pesquisa e



**UNITAU**  
Universidade de Taubaté

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Centro de Estudos - HMUT**  
Av. Granadeiro Guimarães, 270 - Taubaté-SP  
Tel: (12) 3625-7622 / 3625-7527  
e-mail: ceunitau@gmail.com

Pós-graduação da Universidade para fins de apreciação e decisão em, no máximo 5 (cinco) dias úteis.

**Parágrafo único.** Em caso de provimento do recurso que resulte na alteração do resultado das eleições, será providenciada a publicação do novo resultado em até 2 (dois) dias úteis, no site da Universidade ([www.unitau.br](http://www.unitau.br)) e em órgão oficial de imprensa local.

### **DA POSSE:**

**Art. 10.** O docente eleito, convocado para tomar posse como Coordenador e Vice-coordenador, deverá fazê-lo, obrigatoriamente, na primeira reunião ordinária subsequente à sua convocação.

**Parágrafo único.** A convocação dos eleitos será feita a partir do término do mandato dos atuais Coordenador e Vice-coordenador,

### **DA SUPLÊNCIA:**

**Art. 11.** O docente eleito de acordo com o número de vagas disponibilizadas no Art. 2º deste edital, será considerado, para todos os efeitos, como suplente, de acordo com a ordem classificatória.

§ 1º Na ocorrência de vaga temporária superior a 60 (sessenta) dia na Coordenação e Vice-coordenação, será convocado o suplente para assumir a representação até o retorno do titular.

§ 2º Caso o suplente convocado desista de assumir a representação da vaga prevista convocar-se-á o próximo da lista ou por indicação do titular, por meio de Portaria.

§ 3º No caso de renúncia, desistência, aposentadoria ou falecimento do Coordenador e Vice-coordenador titular, o suplente será convocado a assumir até final do mandato do titular.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**Art. 12.** Os casos omissos referentes ao Processo Eleitoral, da Inscrição até a divulgação do resultado da votação, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria PRPPG nº 077/2020.

**Art. 13.** As normas estabelecidas neste edital serão válidas para o presente processo eleitoral.

**Art. 14.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.



**UNITAU**  
Universidade de Taubaté

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Centro de Estudos - HMUT**  
Av. Granadeiro Guimarães, 270 - Taubaté-SP  
Tel: (12) 3625-7622 / 3625-7527  
e-mail: ceunitau@gmail.com

**Art. 15.** O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma de atividades:

<b>DATAS</b>	<b>CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES</b>
<b>01/09/2020</b>	Informativo sobre eleição e candidatura aos membros da Coreme
<b>02/09/2020 a 04/09/2020</b>	Inscrição à candidatura por meio do email Jussara.ramos@hmut.spdm.org.br
<b>08/09/2020</b>	Divulgação dos inscritos e informativo sobre o período de votação por meio do email Jussara.ramos@hmut.spdm.org.br
<b>09/09/2020 a 11/09/2020</b>	Período de votação (cédulas): HMUT e HRVP
<b>14/09/2020</b>	Divulgação dos Resultados

Taubaté, em 31 de agosto de 2020.

**Profa. Dra. Telma da Silva Santos**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Profa. Dra. Mariana Telles de Castro**  
Membro da Comissão Eleitoral

**Profa. Dra. Simone de Lima Silva**  
Membro da Comissão Eleitoral

**Rosamary Camejo Ferreira**  
Secretária da Comissão Eleitoral